



CONGRESSO NACIONAL

MPV - 297

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

00032

Data: 13/06/2006

Proposição: MP nº 297/06

Autor: Deputado Dr. Ribamar Alves

Nº Prontuário: 074



Supressiva



Substitutiva



Modificativa



Aditiva



Substitutiva/Global

Página: 1

Artigo: 11

Parágrafo:

Inciso:

Alínea:

Dê-se ao *caput* do artigo 11 da MP a seguinte redação:

Art. 11. Fica criado, no Quadro de Pessoal da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, Estado, Distrito Federal e Município, Quadro Suplementar de Combate às Endemias, destinado a promover, no âmbito do SUS, ações complementares de vigilância epidemiológica e combate a endemias, nos termos do inciso VI e parágrafo único do art. 16 da Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990.

JUSTIFICAÇÃO

Da forma que esta expresse na MP, estão abrangidos somente os que estão diretamente vinculados na FUNASA no total de 5.365 agentes de combate as endemias não assegurando os demais em exercício no combate as endemias nos Estados, Distrito Federal e Municípios.



Assinatura

Ribamar Alves